



PORTARIA N.º 052/2024

13 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre nomeação de Comissão de Sindicância e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

- Considerando o Memorando nº216/2024/SMS/VF datado de 08 de março de 2024, que solicita abertura de Processo de Sindicância.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos ocorridos referente a **Sra. Claudia Ribeiro dos Santos**, matrícula 9951962/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Controle às Endemias, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica nomeada a servidora **Viviane Alves Pereira**, de provimento efetivo para compor a Comissão referida no artigo.

Artigo 3º - A Comissão deverá concluir o Processo Sindicância no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do ato que a constituir, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 162, § 1º, da Lei Municipal nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 13 de março de 2024.

| |
|--|
| Publicado no Diário Oficial Assomasul |
| Nº <u>3597</u> na data <u>14/03/24</u> |
| Pág. <u>408</u> |

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal de Caarapó